

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel (Interino)
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva (interino)
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	2
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	2
Meio Ambiente.....	2
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

Atos da Prefeita

Portaria Nº042/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1994/2013, que nomeou **Francisco José Pereira Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 26/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº043/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Alcimir Pascolato da Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 26/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1786090

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 00447/13 Dinah dos Santos Brito
02549/13 Jerusa Scudino de Almeida
02733/13 Elaine Conceição da Silva Euzébio
03386/13 Amílce de Oliveira Azevedo
04046/13 Josilene Tomaz da Silva
06368/13 Lindonaldo de Oliveira Pereira
07047/13 Roberto Cesar da Silva Pereira
07640/13 Marli Ribeiro Ferreira
08372/13 Fabiane Caramuru de Souza
01659/14 Ana Paula Rangel de Matos
02060/14 Angelica Mendes Mendonça
02504/14 Leila de Fátima de Freitas Costa Pinto
02508/14 Vitor Costa Furtado
02876/14 Olga Moreira
02992/14 Nathalia Tripari Viana Henrique
03214/14 Alysson Almeida Lorentz
03570/14 Marcio Barbosa Silva
03813/14 Willian Thomi
04194/14 Elisângela Lopes Pinheiro Lessa
04407/14 Vânia da Cruz da Silva
04424/14 Maria das Neves de Souza Rangel
04735/14 Carlos Fabian Seixas de Oliveira
04738/14 Joselma Canêdo Coutinho Moreira
05034/14 Noemia de Oliveira Tavares
05074/14 Ronilda Silva Ferreira Coelho
05102/14 Katrine da Silva Leonardo - Fund. Mun. Saúde
05246/14 André Pinto Ferreira
05320/14 Fabiana Gomes dos Santos
05424/14 Francisco Carlos Bueno Viana
05610/14 Taclia Gomes Tebaldi Rezende
05611/14 Camila Henriques Nunes
05718/14 Renata de Azevedo Siqueira Pessanha
05744/14 Maria da Cruz Freitas da Silva
05807/14 Isaac Alves de Almeida
06148/14 Térbes Rios Furtado
07443/14 Vera Lúcia da Hora Silva
07484/14 Michelle Rosa Maricá
07511/14 Tais Segato Garcia
07524/14 Dalva Regina Santana da Silva
07553/14 Marta Rosane Galdino Xavier de Souza
07937/14 Yolanda da Silva Costa Pereira
08082/14 Jorge Soares dos Santos
08135/14 Arivaldo Ribeiro Machado
08208/14 Graciene Silva Ribeiro
08248/14 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 45049/04 Instituto de Med. Nuclear e Endocrinologia Ltda - Sec. Fazenda
45073/04 Instituto de Med. Nuclear e Endocrinologia Ltda - Sec. Fazenda
45529/05 Instituto de Med. Nuclear e Endocrinologia Ltda - Sec. Fazenda
01453/14 Vilma Gomes Cabral
07449/14 Maria Elena de Oliveira Barros

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 07357/13 Ricardo Rigue de Almeida Mendes
02276/14 Elizabeth Gonçalves dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/01/15

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1786091

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 033/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA AUXILIADORA SILVA DE

CARVALHO, matrícula nº. 15589, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROSEMARY MOTTA DO AMARAL, matr. nº. 24644, Professor, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 034/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIANA AFFONSO GONÇALVES, matrícula nº. 17339, Psicóloga III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SANDRA VIANA DOS REIS DA BOA MORTE, matr. nº. 27932, Psicóloga, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 035/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ROSILANE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA ALVARENGA, matrícula nº. 15168, Professor II - 35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CARMEM LÚCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MOREIRA, matr. nº. 10333, Professora, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 036/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor GILSON LUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 15921, Professor I-20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LEONARDO SALES CEREJA, matr. nº. 10271, Professor, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 037/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CRISTINA GOMES VIANA DA SILVA, matrícula nº. 17377 Professor II-35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos

dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRÍCIA MACIEL RIBEIRO PARAVIDINO, matr. nº. 23442, Professora, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 038/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CARLA TATIANA ALMEIDA VIDAL, matrícula nº. 15355 Professor II-35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZÂNGELA DA SILVA SIQUEIRA, matr. nº. 24343, Professora, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 039/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CECILIA VELASCO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 7549 Professor I-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NILCÉA RIBEIRO DE SOUSA, matr. nº. 8139, Professora, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Id: 1786478

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº. 019/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5554/2014, entre **Andréa Fabiola Tinoco Carvalho**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Terapeuta Ocupacional, matrícula 26036 e **Vanessa Veloso da Silva**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 28005, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública **Andréa Fabiola Tinoco Carvalho**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 26036, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1786409

Portaria F.M.S. Nº. 020/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5364/2014, entre **Ana Matilde da Silva Pereira de Souza**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, técnica em enfermagem, matrícula 27544 e **Edna Moreira Sant'ana**, técnica em enfermagem, matrícula 098849, servidora pública da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública **Ana Matilde da Silva Pereira de Souza**, técnica em enfermagem, matrícula 27544, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1786410

Portaria F.M.S. Nº. 018/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a médica, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 26.954, Sandra Abud Cordeiro, com efeito a contar de 05/01/2015. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1786411

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 05/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 688/2010 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 01 de junho de 2010, que determinou padronização do uniforme utilizado pelos servidores no âmbito interno da Sede da GCM.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 06/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a padronização do uniforme utilizado por todos os servidores que atuam em setores administrativos/internos desta GCM, ficando estabelecido que a vestimenta deverá ser o uniforme completo ou o uniforme de passeio, ambos com a devida identificação pessoal. Esta padronização não se aplicará ao Setor de Inspeção de Controle, Manutenção de Estoque, de Viaturas e de Equipamentos da GCM - G4.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt da GCM

Id: 1786484

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº045/2013 à licenciatar AGRO INDUSTRIAL MUSSUREPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.572.097 /0001-54, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - KM 30 - MUSSUREPE, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BARRINHA", neste Município, numa área de "3,10" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°55'41"733 e Longitude -41°07'12"893, de propriedade de AGRO INDUSTRIAL MUSSUREPE LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de Outubro de 2013.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº061/2014 à CERÂMICA MARLUNIL LTDA empresa inscrita

no CNPJ Nº 39.227.525/0001-08, estabelecida na, ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/Nº - 4º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "ALTO DA AREIA" na localidade de "Mineiros", 4º Distrito, neste Município, numa área de "3,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°54'30"285 e Longitude -41°12'34"558 de propriedade de PAULO CÉSAR TAVARES CRESPO e esposa, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Novembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº074/2014 à S. RODRIGUES CERÂMICA LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ Nº 06.956.107/0001-94, estabelecida na ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - POÇO GORDO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BANGAZAL" neste Município, numa área de "33,68" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°51'50"037 e Longitude -41°20'30"002 de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAISO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de Novembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº075/2014 à S. CÉSAR B. DE AZEVEDO CERÂMICA LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ Nº 00.894.163/0001-65, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - MINEIROS - 4º DISTRITO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTO ANTONIO" neste Município, numa área de "2,46" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°52'55"851 e Longitude -41°14'02"226 de propriedade de SILVIO CESAR BRANSAO DE AZEVEDO,, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de Novembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1786422

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº062/2014 à A. A. RIBEIRO COMÉRCIO DE AREIA LTDA empresa inscrita no CNPJ Nº 36.567.782/0001-92, estabelecida na, AVENIDA SÃO JOÃO DA BARRA, S/Nº - PARQUE CALIFÓRNIA, para extrair "AREIA" no imóvel rural denominado "MATADOURO" na, neste Município, numa área de "23,79" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°45'56"100 e Longitude -41°16'38"400 de propriedade de UNIÃO, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Novembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº069/2014 à D. A. GAMA & PEREIRA LTDA empresa inscrita no CNPJ Nº 05.297.915/0001-24, estabelecida na, ESTRADA DOS CAPÕES, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 7º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SAQUINHO" na localidade de "Poço Gordo", 4º Distrito, neste Município, numa área de "0,91" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°49'09"469 e Longitude -41°12'28"108 de propriedade de D.A. GAMA & PEREIRA LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Novembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

'ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº077/2014 à CERÂMICA BOM LAJOTA LTDA - ME empresa



Rosinha Garotinho

PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 7333 1438

inscrita no CNPJ Nº 29.613.460/0001-77, estabelecida na ESTRADA DO VEIGA, S/Nº - GOITACAZES - 4º SUBDISTRITO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÍTIO TINGIDOR" OU "FAZENDA TINGIDOR" neste Município, numa área de "2,14" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°47'31"287 e Longitude -41°15'06"716 de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Dezembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº078/2014 à SAIBREIRA RECREIO SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA - EPP empresa inscrita no CNPJ Nº 04.580.500/0001-09, estabelecida na FAZENDA SÃO FRANCISCO DE PAULA E RECREIO, S/Nº - 7º DISTRITO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÃO FRANCISCO" neste Município, numa área de "19,37" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°38'10"371 e Longitude -41°20'30"354 de propriedade de USINA SAPUCIA SOCIEDADE ANONIMA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Dezembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº079/2014 à R.P. PESSANHA CERÂMICA - ME empresa

inscrita no CNPJ Nº 29.610.409/0001-01, estabelecida na RODOVIA DO AÇÚCAR - PAUS AMARELOS, S/Nº - MINEIROS - 3º DISTRITO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "LARANJINHA" neste Município, numa área de "17,38" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°53'10"236 e Longitude -41°14'38"715 de propriedade de ROOZELVEL PINTO PESSANHA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Dezembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº080/2014 à CERÂMICA UNIÃO DE CAMPOS LTDA empresa inscrita no CNPJ Nº 31.002.439/0001-87, estabelecida na LOCALIDADE ESTRADA DO VEIGA, S/Nº - POÇO GORDP - 4º DISTRITO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BARRETO" neste Município, numa área de "15,03" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°50'16"913 e Longitude -41°14'41"571 de propriedade de CERÂMICA UNIÃO DE CAMPOS LTDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Dezembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº081/2014 à ROBAINA DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA

ME empresa inscrita no CNPJ Nº 28.979.656/0001-17, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 860 - PECUÁRIA para extrair "AREIA" no Leito do Rio Paraíba do Sul na localidade de "Mombaça", 1º Distrito, neste Município, numa área de "1,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°43'29"798 e Longitude -41°21'36"826 de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de Dezembro de 2014.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1786423

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 60/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração, realizada em 18/07/2013 às 10:00h. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Table with 4 columns: Empresa, CNPJ, I.M., Auto de Infração. Row 1: BANCO BRADESCO S/A, 60.746.948/5769-28, 56.218, 15.807

Dauro S. Franco Fiscal de Rendas Mat. 12246-1

Id: 1786255

Edital de Convocação - 61/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns of identification numbers for tax records.

Table with 8 columns of identification numbers for tax records.

Id: 1786256



**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000015-4-PR
Carta Convite nº 005/2014
Contrato nº 0137/2014
Empresa Contratada: **R.V.R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 08.204.499/0001-60
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de reparos emergenciais no Caps Ad - Rua José do Patrocínio, nº 102 - Centro - Campos dos Goytacazes/ RJ, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 240 (Duzentos e quarenta) dias.
Data da assinatura: 10/06/2014.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1786530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000097-7-PR
Carta Convite nº 042/2014
Contrato nº 0324/2014
Empresa Contratada: **K.M.X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 05.789.002/0001-25
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de recuperação de vias nos trechos da Rua Alecrim, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 05 (Cinco) meses.
Data da assinatura: 30/09/2014.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1786531

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.034.000041-9-PR
Concorrência Pública nº 009/2013
Contrato nº 280/2013
Empresa Contratada: **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 02.778.268/0001-84
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para conclusão da obra de Pavimentação, Urbanização e Drenagem nas Ruas Cambuci, Hélio Monteiro de Oliveira (Parte), Itaboraí (Parte) e Av. Campista (Parte) no Bairro Guarus, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 24/11/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1786532

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 2012.045.000402-2-PR
Tomada de Preços 001/12
Termo aditivo 003/13 ao contrato 0102/12
Empresa Contratada: **HADAJA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: 03.622.721/0001-21
Objeto: Prorrogação de execução contratual com reflexo financeiro a prestação de serviços em obra de construção da UBS de Poço Gordo.
Fundamento legal: Art. 57, § 1 inciso da II Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Data da Assinatura: 12/05/14.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
(PUBLICADO POR OMISSÃO)

Id: 1786452

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 2013.045.000768-4-PR
Carta Convite nº 008/13
Contrato nº 229/13
Empresa Contratada: **ALRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: 05.789.002/0001-25
Objeto: Reforma da UBS São Sebastião.
Valor: R\$ 142.489,07 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos)
Data da Assinatura: 19/12/13.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
(PUBLICADO POR OMISSÃO)

Id: 1786451

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar, mais uma vez, a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes para raio-x, fixador e revelador, para atender ao Programa de Controle da Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde.
Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de fevereiro de 2015, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1786529

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO SRP Nº 046/2014 FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e demais unidades de Saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Considerando que, segundo avaliação procedida pelo Departamento de Almoxarifado Central da Fundação Municipal de Saúde, a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA teve sua amostra reprovada nos itens 148 e 153, a empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA teve sua amostra reprovada do item 113, a empresa RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA teve sua amostra reprovada nos itens 25, 81, 103, 104 e 105, a empresa TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA-ME teve sua amostra reprovada nos itens 14 e 15 por estarem em desconformidade com as exigências do Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe e a empresa SUDESTE MULTI COMERCIAL EIRELI-ME não apresentou amostra dos itens 11, 26, 27, 59, 60, 61, 78, 79, 87, 98, 99 e 112 dentro do prazo estabelecido.

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em segundo lugar, abaixo citadas, para fazer a apresentação das amostras no prazo definido no item 11 do Termo de Referência:

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, dos itens 11, 25 e 87;

JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, do item 14;

DIBOÁ COMERCIAL LTDA, do item 148;

RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, dos itens 26, 27, 60, 61, 78, 79, 112, 113 e 153;

GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, do item 59;

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, dos itens 98 e 99 e SUDESTE MULTI COMERCIAL EIRELI-ME, dos itens 81, 103, 104 e 105.

Comunico aos licitantes que darei continuidade ao certame no dia 29/01/2015 às 15h(quinze) horas, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa DIBOÁ COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no item 15(Bobina Plástica picotada 05kg), está acima do valor estimado pela Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1786528

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 2014.002.000036-5-PR
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: **M. RIBEIRO MANHAES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ nº 19.752.951/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços limpeza e manutenção das piscinas da Fundação Municipal de Esportes.
VALOR GLOBAL: R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Acrescido de 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2015.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1786433

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2014

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "BUFFET" (lanche, camarim, coquetel e "coffee break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de fevereiro de 2015 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FCJOL

Id: 1786527

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem nos **dias 29 e 30 de janeiro de 2015**, a partir das 9 horas e 30 minutos, nesta Casa de Leis, para apreciação e discussão das seguintes matérias:

01 - Projeto de Lei nº 0001/2015 - Dispõe sobre a contratação temporária, em regime jurídico administrativo, com vistas à execução do Programa "Projovem Campo - Saberes da Terra" na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

02 - Projeto de Lei nº 0002/2015 - Altera a Lei Municipal nº 7.873, de 30 de novembro de 2006 e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

03 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes nº 0003/2015 - Modifica os Artigos 90, 91 e 92 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes. - **Gabinete da Prefeita.**

04 - Projeto de Lei nº 0004/2015 - Altera a Lei Municipal nº 7.956 de 14 de novembro de 2007, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

05 - Projeto de Lei nº 0005/2015 - Reduz os valores dos vencimentos dos secretários municipais, cargos comissionados e funções gratificadas da administração pública direta e indireta municipal e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

06 - Projeto de Lei nº 0006/2015 - Altera disposições da Lei n.º 7.529, de 19 de dezembro 2003, que trata do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. - **Gabinete da Prefeita.**

07 - Projeto de Lei nº 0007/2015 - Altera a Lei nº 8.486/2013, transfere cargos sem custos para o erário e dá outras providências. **Me-sa Executiva.**

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2015.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1786454

D  **E**
S **A** **N** **G** **U** **E**
O Hemocentro
Precisa de Você.